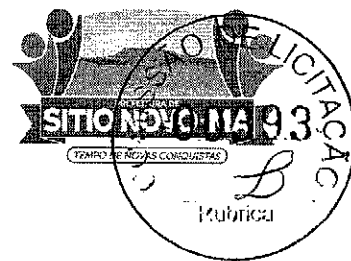




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 010/2021 - CPL

OBJETO: Reforma do prédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Aos dezessete dias do mês de Junho de 2021 às 11:00 hs (onze horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Leonardo de Almeida s/n Sítio Novo - MA, se fez presente a Presidente da CPL Sra. Anna Cecília Diniz Silva Francelino, Sr. Leandro Barros dos Santos - Membro CPL e Sra. Maria Cleide da Mota Rodrigues - Membro CPL. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. **Registre-se que tanto os membros da CPL quanto os licitantes presentes utilizam os EPI's necessários e mantêm o distanciamento mínimo.** A Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: **NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA.**, representada pelo Sr. João Alfredo do Nascimento, portador da cédula de identidade de nº 049516312013-4 SSP-MA, **S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME**, representada pelo Sr. Silvanio de Oliveira Chaves, portador da cédula de identidade de nº 033994692007-1 SSP-MA e **SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, representada pelo Sr. Saleno Borges Monteiro, portador da cédula de identidade de nº 023284382002-9 SESC-MA. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento das participantes, verificando-se a regularidade de representação das mesmas. Passou-se à abertura dos envelopes referentes a documentação de habilitação, os quais foram rubricados pelos membros da CPL e licitantes juntamente com os documentos apresentados. Analisados os documentos de habilitação, a CPL declara provisoriamente habilitada a empresa **S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME**, por apresentar prova de regularidade junto a Fazenda Municipal com o prazo de validade expirado, razão porque, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º, da LC 123/06 e instrumento convocatório, é deferido o prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data em que a licitante eventualmente for declarada vencedora, para que a mesma, querendo, regularize a situação fiscal apontada. É declarada inabilitada a empresa **NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA.**, por descumprir o disposto no item nº 8.2, "n" do instrumento convocatório (não apresentação de balanço patrimonial referente ao último exercício financeiro - 2020). A empresa **SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** é declarada habilitada. As licitantes renunciam expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da decisão proferida na fase de habilitação. Abertos os envelopes correspondentes as propostas de preços das licitantes habilitadas e elaborado o mapa de apuração, os trabalhos são declarados suspensos e o feito remetido ao setor de engenharia para a devida análise das propostas de preços apresentadas. As licitantes restam cientes de que o resultado do julgamento da fase de proposta de preços será divulgado no Diário Oficial do Município, veiculado no portal da transparência www.sitionovo.ma.gov.br/diario-oficial. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Anna Cecília Diniz Silva Francelino, lavrei e assino a presente ata com os membros e licitantes.

Anna Cecília Diniz Silva Francelino
Anna Cecília Diniz Silva Francelino
Presidente CPL

Leandro Barros dos Santos
Leandro Barros dos Santos
Membro CPL

Maria Cleide da Mota Rodrigues
Maria Cleide da Mota Rodrigues
Membro CPL

João Alfredo do Nascimento
NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA.
João Alfredo do Nascimento
RG: 049516312013-4 SSP-MA

Saleno Borges Monteiro
SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Saleno Borges Monteiro
RG: 023284382002-9 SESC-MA

Silvanio de Oliveira Chaves
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME
Silvanio de Oliveira Chaves
RG: 033994692007-1 SSP-MA